



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 026/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de consumo odontológico, a fim de atender todas as necessidades das clínicas odontológicas pertencentes ao município, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos.** O Edital de Pregão Presencial nº 026/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h 30min do dia 16 de julho de 2019. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 02 de julho de 2019.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 027/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando restauração e manutenção nos diversos bens públicos pertencentes ao Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos.** O Edital de Pregão Presencial nº 027/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h 30min do dia 18 de julho de 2019. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 02 de julho de 2019.

Francisco Carlos Nery
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26197/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 26/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ 12.013.093/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto técnico de engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Potável, contendo reservatório apoiado e elevado conjugados, linha de recalque e distribuição de água potável, no Município de São Jorge do Ivaí, Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.01.26.122.0003.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 180 dias, a partir dessa publicação.
FORO: Comarca de Mandaguai - Estado do Paraná.
DATA: 02 de julho de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 12.013.093/0001-78 - Av. Joaquim Duarte Moleirinho, nº 5.092, Jardim Universo, CEP 87.060-472, Maringá - Paraná, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto técnico de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Potável contendo reservatório apoiado e elevado conjugados, linha de recalque e distribuição de água potável no Município de São Jorge do Ivaí/PR., no valor estimado de R\$ 17.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Faço ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí/PR, 02 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2019

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Doutor Cândido Muricy, 202, Paranapoema, Paraná, cadastrado sob CNPJ nº 02.231.038/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MANOEL PAULINO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, À Av. Dr. Cândido Muricy nº 58, centro, portador do RG 15.405.937 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.457.888-78.

CONTRATADA: COMERCIAL DE TECIDOS RAMALHO - ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.933.349/0001-00, com sede na Av. Parapanema - 401 - centro cidade de Paranapoema - PR, neste ato representada pelo Senhor Wesley de Souza Ramalho, portador do RG nº 6.056.754-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.411.189-77, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Paranapoema, pelo prazo de um ano

VALOR TOTAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.676,17 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mediante comprovação de prestação dos serviços

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias
Cod. Reduzido 7 - 1001 - 0100101031000121003390300000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do presente extrato

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná

Paranapoema, em 01 de Julho de 2019.

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Contratante



Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3243-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguai.pr.gov.br e-mail: adm@mandaguai.pr.gov.br

Termo de Distrato ao Contrato 451/2018

TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÍ - PM MANDAGUAÍ E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

Pelo presente instrumento, o Município de Mandaguai - PM MANDAGUAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08, com sede na cidade de Mandaguai/PR, neste ato representada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito, residente e domiciliado em Mandaguai/PR, e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, CNPJ nº 76.545.011/0001-19, com sede na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo Senhor Allan Marcelo de Campos Costa, Diretor Presidente e pelo Senhor Pedro Carlos Carmona Gallego, Diretor Administrativo-Financeiro, firmam o presente Termo de Distrato referente ao Contrato Administrativo nº 451/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE.

O Termo de Distrato decorre da previsão contida na Cláusula Décima Segunda, item b, do referido contrato. Este Distrato será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido, a partir do dia 10/06/2019, por acordo entre as partes contratantes, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, item "b", do Contrato nº 451/2018, o próprio Contrato mencionado, cujo objeto é a "prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação" por parte da Contratada à Contratante.